MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.944, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os dispositivos da Medida Provisoria nº 455, de 28 de janeiro de 2009

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cascavel – COMAE, e dar seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados pelo Decreto nº 8.858, de 04 de junho de 2009, para o quatriênio 2009/2013, no período de 15/05/2009 a 14/05/2013, os seguintes membros conforme composição que segue:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:
   a) Titular: Fernanda Valesan da Rocha
   b) Suplente: Handreia Solano Lima de Carvalho

II. Representante das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores da Área da Educação:
   a) Titular: Maria Lúcia da Silva Reolon
   b) Suplente: Maria Gorete Kaufmann
   c) Titular: Sandra Aparecida Ratiere Brusnicki
   d) Suplente: Soeli de Lourdes S. Cikostski

III. Representante dos Pais dos Alunos:
   a) Titular: Eduardo Pilotti
   b) Suplente: Lourdes Ribeiro
   c) Titular: Luis Marcos Monteiro
   d) Suplente: Maristela Soldá

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

IV Representante das Entidades Civis Organizadas

a) Titular: Sonia Maria Reis Viegas

b) Suplente: Roberto Pereira dos Santos

c) Titular: Neuza Aparecida Pinto

d) Suplente: Olivia Jorgina Lucas

Art. 2º O mandato dos membros do COMAE dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 25 de maio de 2011

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Valdecir Antonio Nath
Secretário de Educação

Kennedy Machado
Secretário de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO
em Boletim Oficial
Nº 321 EM 27/05/11.